



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ - PROJUDI
Avenida Roberto Conceição, 532 - 5º andar - Edifício do Fórum - Jardim São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: (43)3254-
5064 - E-mail: camb-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011151-17.2013.8.16.0056

Processo: 0011151-17.2013.8.16.0056
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$567,77
Exequente(s): • Município de Cambé/PR
Executado(s): • Espólio de ONOFRA CARDOSO representado(a) por CLAUDIO DONIZETE
CARDOSO VIEIRA

A Exequente noticia que o Executado efetuou o pagamento integral da dívida e requer a extinção do processo.

É o essencial, decido.

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil**, em razão do fato de que a devedora satisfaz a sua obrigação.

Determino a liberação de eventuais constrições realizadas em nome da parte executada, bem como o cancelamento do leilão.

Intime-se o leiloeiro acerca da presente sentença.

Havendo pedido, defiro a renúncia do prazo recursal na forma do art. 225 do Código de Processo Civil.

Custas remanescentes pelo Executado.

Certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição, ficando autorizados os necessários levantamentos e comunicações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

Diligências necessárias. (p)

(Cambé, datado e assinado digitalmente)
Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti
Juíza de Direito

